CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG



"Terra do cientista Vital Brazil"

REQUERIMENTO Nº 11/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Campanha - MG

O(s) VEREADOR(es), abaixo assinado(s), no exercício de seu(s) mandato(s) e com assento na(s) bancada(s) do PHS, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, vem REQUERER ao EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA:

- Informar, com relação à isenção do IPTU de determinados imóveis, qual o aumento da receita correspondente para que o Município não sofra prejuízo na arrecadação de seus impostos.

JUSTIFICATIVA: Compete à Câmara Municipal exercer a sua função fiscalizadora, por meio de requerimentos, dada a prerrogativa estabelecida no §3º do art. 2º do Regimento Interno.

A Lei de Responsabilidade Fiscal impõe normas e condições para a concessão desse benefício, devendo a Administração Pública, em contrapartida, estabelecer uma programação objetivando o aumento da arrecadação, já que o IPTU contribui substancialmente para compor o conjunto dos recursos do município, razão pela qual solicito a informação ora apresentada.

Plenário Dr. Manoel Alves Valladão, em 11 de Fevereiro de 2019.

Carlos César de Castro (PHS) Vereador

Protocolo nº 106/2019	
Em sessão ordinária de $\frac{19}{2}$ /2019	
(X) aprovado () rejeitado () retirado () a favor () contra () abstenção	
Rodrigo José de Carvalho Presidente da Câmara	

SCFBC/.